



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-PP/092/08, de 21/11/2008. Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Adequação e Contenção de Voçorocas e Conservação do Solo*” do tomador Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio (PP-201, Contrato FEHIDRO Nº. 167/2007) aprovado pela Deliberação CBH-PP/084/07, de 15/06/2007, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2007 e deu outras providências;

Considerando que a reunião da CT-PAS de 19 de setembro de 2008 estabeleceu que a municipalidade deveria apresentar um novo projeto, com o mesmo objetivo e valor, e que o mesmo deveria ser aprovado pelo Agente Técnico;

Considerando que o tomador, Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, apresentará o projeto a Plenária do CBH-PP para apreciação;

Considerando que a reunião da CT-PAS de 17 de outubro de 2008 estabeleceu que a referida mudança de objeto deverá ser deliberada pela Plenária do CBH-PP;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do empreendimento (R\$125.000,00), e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/084/07, de 15/06/2007.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, “*Adequação e Contenção de Voçorocas e Conservação do Solo*”, que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/084/2007, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2007;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 21 de Novembro de 2008

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP